

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700327

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA

CNPJ: 03.517.615/0001-88

SIT: 31549

ESCOLA: ESCOLA IDALBA ABREU PIERIN - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Francisco Beltrão, 1.414 - CENTRO

FONE: (44) 3460-1360

email: apaetamboara@hotmail.com

Presidente: Amélia Augusta de Oliveira Duarte

Rg do Presidente: 0.650.852-9

CPF do Presidente 763.500.109-49

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 69 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 2.499.249,84

Rend Aplicações: 36.212,80

Total Geral 2.535.462,64

(dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: TAMBOARA

SIT: 31549

TERMO: 201700327

Protocolo 15.769.613-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700327

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 69 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 69 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 58.925,46	R\$ 0,00	R\$ 58.925,46
2	Março	2017	R\$ 44.535,54	R\$ 0,00	R\$ 44.535,54
3	Abril	2017	R\$ 44.535,54	R\$ 0,00	R\$ 44.535,54
4	Maio	2017	R\$ 44.535,54	R\$ 0,00	R\$ 44.535,54
5	Junho	2017	R\$ 44.535,54	R\$ 0,00	R\$ 44.535,54
6	Julho	2017	R\$ 56.955,54	R\$ 0,00	R\$ 56.955,54
7	Agosto	2017	R\$ 44.535,54	R\$ 0,00	R\$ 44.535,54
8	Setembro	2017	R\$ 44.535,54	R\$ 0,00	R\$ 44.535,54
9	Outubro	2017	R\$ 44.535,54	R\$ 0,00	R\$ 44.535,54
10	Novembro	2017	R\$ 44.535,54	R\$ 0,00	R\$ 44.535,54
11	Dezembro	2017	R\$ 44.535,54	R\$ 0,00	R\$ 44.535,54
12	Janeiro	2018	R\$ 44.535,54	R\$ 0,00	R\$ 44.535,54
13	Fevereiro	2018	R\$ 59.682,20	R\$ 0,00	R\$ 59.682,20
14	Março	2018	R\$ 47.262,20	R\$ 0,00	R\$ 47.262,20
15	Abril	2018	R\$ 47.262,20	R\$ 0,00	R\$ 47.262,20
16	Maio	2018	R\$ 47.262,20	R\$ 0,00	R\$ 47.262,20
17	Junho	2018	R\$ 47.262,20	R\$ 0,00	R\$ 47.262,20
18	Julho	2018	R\$ 47.262,17	R\$ 0,00	R\$ 47.262,17
19	Agosto	2018	R\$ 23.227,93	R\$ 0,00	R\$ 23.227,93
20	Setembro	2018	R\$ 34.327,68	R\$ 0,00	R\$ 34.327,68
21	Outubro	2018	R\$ 23.227,93	R\$ 0,00	R\$ 23.227,93
22	Novembro	2018	R\$ 23.227,93	R\$ 0,00	R\$ 23.227,93
23	Dezembro	2018	R\$ 23.227,93	R\$ 0,00	R\$ 23.227,93

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: TAMBOARA

SIT: 31549

TERMO: 201700327

Protocolo 15.769.613-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700327

24	Janeiro	2019	R\$ 43.819,56	R\$ 0,00	R\$ 43.819,56
25	Fevereiro	2019	R\$ 43.819,56	R\$ 0,00	R\$ 43.819,56
26	Março	2019	R\$ 58.873,09	R\$ 21.201,76	R\$ 80.074,85
27	Abril	2019	R\$ 43.819,56	R\$ 0,00	R\$ 43.819,56
28	Maio	2019	R\$ 43.819,56	R\$ 0,00	R\$ 43.819,56
29	Junho	2019	R\$ 43.819,56	R\$ 0,00	R\$ 43.819,56
30	Julho	2019	R\$ 43.819,53	R\$ 0,00	R\$ 43.819,53
31	Agosto	2019	R\$ 64.093,38	R\$ 0,00	R\$ 64.093,38
32	Setembro	2019	R\$ 75.012,65	R\$ 0,00	R\$ 75.012,65
33	Outubro	2019	R\$ 64.093,40	R\$ 0,00	R\$ 64.093,40
34	Novembro	2019	R\$ 64.093,39	R\$ 0,00	R\$ 64.093,39
35	Dezembro	2019	R\$ 64.093,39	R\$ 0,00	R\$ 64.093,39
36	Janeiro	2020	R\$ 64.093,40	R\$ 0,00	R\$ 64.093,40
37	Fevereiro	2020	R\$ 64.093,40	R\$ 0,00	R\$ 64.093,40
38	Março	2020	R\$ 78.288,43	R\$ 0,00	R\$ 78.288,43
39	Abril	2020	R\$ 64.093,40	R\$ 0,00	R\$ 64.093,40
40	Maio	2020	R\$ 64.093,40	R\$ 0,00	R\$ 64.093,40
41	Junho	2020	R\$ 64.093,40	R\$ 15.011,04	R\$ 79.104,44
42	Julho	2020	R\$ 64.093,40	R\$ 0,00	R\$ 64.093,40
43	Agosto	2020	R\$ 64.093,40	R\$ 0,00	R\$ 64.093,40
44	Setembro	2020	R\$ 78.288,42	R\$ 0,00	R\$ 78.288,42
45	Outubro	2020	R\$ 64.093,40	R\$ 0,00	R\$ 64.093,40
46	Novembro	2020	R\$ 64.093,40	R\$ 0,00	R\$ 64.093,40
47	Dezembro	2020	R\$ 128.186,79	R\$ 0,00	R\$ 128.186,79
TOTAL			R\$ 2.499.249,84	R\$ 36.212,80	R\$ 2.535.462,64

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.039.190,14
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 163.369,64
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 20.391,91
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 171.605,65
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 20.436,60
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 8.837,45
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 16.715,98
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 12.617,29
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 4.694,89
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 15.189,37
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 9.367,07
309	4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES	R\$ 3.321,66

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: TAMBOARA

SIT: 31549

TERMO: 201700327

Protocolo 15.769.613-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700327

320	4.4.90.52.18 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 3.739,64
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 23.974,31
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 3.000,00
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 4.000,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 7.011,04
317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 7.000,00
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 2.535.462,64

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Janete de Mattos

Gestor - CPF 585.174.219-49

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Amélia Augusta de Oliveira Duarte

Presidente

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: TAMBOARA

SIT: 31549

TERMO: 201700327

Protocolo 15.769.613-0

Página 4

Documento: **31549REFORMTAMBOARA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Amelia Augusta de Oliveira Duarte** em 02/09/2020 14:14, **Glaucio Roberto Dias** em 15/09/2020 12:06.

Assinado por: **Janete de Mattos** em 02/09/2020 08:56.

Inserido ao protocolo **15.769.613-0** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 08:56.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
feaae7985d0f5cd708c1ac6ad5623b30.